



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
EM CHAPADINHA

EDITAL 01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **Portaria DPGE - 317/2020**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Chapadinha.

OBJETO: 1 vaga de estágio remunerado em Direito; Cadastro de Reserva.

VALIDADE: 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final. Improrrogável.

REQUISITOS: Estudante de Graduação em Direito, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; **concluído o 4º período ou 2º ano do curso**, conforme arts. 3º e 4º da Resolução 08/2019 – CSDPEMA. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br. A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.

CARGA HORÁRIA: Necessário que o estagiário tenha disponibilidade para atividade presencial no Núcleo Regional de Chapadinha, na Travessa Sebastião Barbosa, 10, Centro, Chapadinha – MA, por 4 (quatro) horas diárias nos dias úteis, preferencialmente no período da manhã, das 8H às 12H.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), com redução de 30% (trinta por cento) por tempo indeterminado, em virtude limitações orçamentárias da Defensoria Pública, de conformidade com a Resolução DPGE – 25/2020.



INSCRIÇÕES: Os interessados podem se inscrever enviando seu curriculum vitae e seu histórico escolar do curso de Direito EXCLUSIVAMENTE para o e-mail nucleochapadinha@ma.def.br, no período das 0:00h de 14/07/2020 (quatorze de julho de dois mil e vinte) até as 23:59 de 28/07/2020 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte). Serão sumariamente rejeitados os pedidos de inscrição **que não trouxerem anexos os 2 (dois) documentos básicos exigidos:** *curriculum vitae* e o histórico escolar do Curso de Direito do candidato.

SELEÇÃO: O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas: 1. análise curricular do Curso de Direito com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico; 2. entrevista pessoal do candidato. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e informado diretamente aos inscritos **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no certame, e conterà a convocação para a segunda etapa, com data, horário e local a comparecer para a entrevista pessoal. **A segunda etapa se efetivará em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da primeira etapa.**

CRITÉRIOS: Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a apresentação pessoal, a adequada compreensão de conceitos jurídicos básicos, a adaptabilidade à rotina defensorial e a capacidade de lidar com o público assistido da Defensoria.**

RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado em até 3 (três) dias corridos após a realização das entrevistas pessoais, e conterà a classificação final dos aprovados, bem como a convocação para imediata admissão à vaga disponível, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Chapadinha, 07 de julho de 2020.

Defensor Público JORGE LUIZ FERREIRA MELO
Coordenador do Núcleo Regional de Chapadinha / Presidente da Comissão Organizadora